



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 871 /2019.

*À Sec. Executiva
PI devidas providências
28.08.2019
Presidente*

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre para que faça a substituição da bandeira do Acre localizado na Gameleira, tendo em vista que a mesma se encontra rasgada.

JUSTIFICATIVA

A bandeira foi adotada oficialmente pelo governador Epaminondas Jacome. A bandeira atual foi instituída pela lei nº 1.170 de 1995, adotando o desenho da Bandeira do Estado Independente do Acre (Decreto nº 2, de 15 de julho de 1899), modificada pela Resolução n. 5, de 24 de janeiro de 1921, do Governo do Território Federal do Acre.

A bandeira do Acre possui duas partes: uma amarela, que representa a paz, e outra verde, que representa a esperança. A estrela vermelha no canto superior esquerdo, chamada de "estrela solitária", representa o sangue dos bravos que lutaram pela anexação da área do atual estado do Acre ao Brasil.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

27 de Agosto de 2019.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual